

**CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO 032/2009**

REFERENDA a Portaria 074/2009, do
Diretor-Presidente da FAPEAM.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À
PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO
CONSELHO DIRETOR**, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo 212/2009, referente ao Programa
para o Desenvolvimento de Produtos e Processos no Centro de
Biotecnologia da Amazônia - CBA, Edital 001/2009;

CONSIDERANDO a Portaria 074/2009 do Diretor-Presidente da
FAPEAM;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em
reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Portaria 074/2009, de 14 de agosto de 2009,
que estendeu por mais um mês o prazo de vigência dos projetos
aprovados no âmbito do Edital 001/2009, referente ao Programa para
o Desenvolvimento de Produtos e Processos no Centro de
Biotecnologia da Amazônia - CBA e acrescentou o valor de R\$
216.012,00 (duzentos e dezesseis mil e doze reais) destinado ao
pagamento de bolsas vinculadas ao referido programa.

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO
AMAZONAS**, em Manaus, 16 de setembro de 2009.



Prof. Dr. **Odenildo Teixeira Sena**
Presidente do Conselho Diretor